



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 064 / 2011

*Revoga a Lei nº 6.527, de 22 de fevereiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para a Mitra Diocesana de Divinópolis, do Bairro Santo André.*

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 6.527, de 22 de fevereiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para a Mitra Diocesana de Divinópolis, do Bairro Santo André.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2011.

Vladimir de Faria Azevedo  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 079 / 2011  
Em 26 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor  
Pr. Paulo César dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.527, de 22 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente: solicitamos a revogação da citada lei em todos os seus termos, tendo em vista que encontra-se em andamento outro processo para doação, ou direito real de uso, de um terreno mais apropriado para a construção da Igreja de Santo André.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo

Prefeito Municipal